

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

ARM - 0388004004

10663 000101298683

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.901, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.931 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº04, destinada a ESCOLA, situada às Ruas PS-3, Rua PS-8, Rua César Neto, Rua PS-7, no loteamento denominado RESIDENCIAL SENADOR PARANHOS, nesta Capital, com 5.312,33 metros quadrados, medindo: 18,94 metros pela Rua PS-3; 7,96 metros de chanfrado; 24,41 metros pela Rua César Neto; 6,87 metros de chanfrado; 88,24 metros pela Rua PS-7; 7,81+5,84+ 3,84 metros de chanfrado; 57,58 metros pela Rua PS-8 e 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº22.096, Livro 02, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 2407, de 05.09.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art.27, da Lei nº6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº01407, de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

